



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE REAJUSTE Nº 01/16 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/15, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA AUTO POSTO CENTRO RIO LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL E ETANOL), COM ABASTECIMENTO PELA PREFEITURA EM POSTO DE ATENDIMENTO ATÉ 22 HORAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, representada pelo Sr. Noé Neto Oliveira Ferreira Coordenador Geral de Orçamento e Finanças, portador do RG 10.999715 e inscrito no CPF nº 791.636.708-44, de ora em diante designados CONTRATANTES, e de outro lado, a empresa **Auto Posto Centro Rio Ltda, inscrita no CNPJ 66.877.606/0001-18, situada a Rua Campos Salles nº 415, Centro, município de São José do Rio Pardo/SP, Cep: 13.720-000, representada por Marcio de Biazzi Garcia, portador do RG: 10.631.868 e inscrito no CPF: 024.717.698-29 na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial nº 79/15, processo administrativo nº 6937/15, firmam o presente termo de reajuste nº 01, a ata de registro assinada aos 04 de novembro de 2015, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam reajustado os valores do litro do óleo Diesel e Etanol a partir de 12 de fevereiro de 2016, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Valor Unitário registrado por litro R\$	Valor Reajustado R\$
1	Etanol	Ipiranga	2,34	2,659
3	Óleo Diesel Comum	Ipiranga	2,9304	2,989

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata originalmente assinada em 04 de novembro de 2015, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos **11 de fevereiro de 2016.**

Noé Neto Oliveira Ferreira
Coordenador Geral de orçamento e Finanças

Auto Posto Centro Rio Ltda,
Marcio de Biazzi Garcia

1) Nome: <i>Sr. Fernando Satawari</i>	2) Nome: <i>Antonio de Jesus Maranhão</i>
R.G.: <i>22.814.366-4</i>	R.G.: <i>40.729.549-5</i>
Assinatura: <i>F. Satawari</i>	Assinatura: <i>AM</i>